DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº. 0038/2025

SECRETARIAS SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto consiste na contratação de unidade móvel (castramóvel) especializada na prestação de serviços de castração de cães e gatos, incluindo microchipagem e medicamentos pós-operatórios.

RECURSO: Transferência Voluntária (Processo SCC SEMAE nº 1892/2025).

JUSTIFICATIVA: O município de Presidente Castello Branco firmou compromisso com o Governo do Estado para execução do Programa Pet Levado a Sério (PLAS), com o objetivo de realizar o controle populacional de cães e gatos.
Atualmente, o município assim como muitos outros, enfrenta desafios relacionados ao abandono e aos maus-tratos de animais domésticos, problema agravado pelo aumento do número de animais de rua e pela falta de guarda responsável.
A castração apresenta-se como a medida mais eficaz para conter o aumento da população de cães e gatos, evitando a reprodução descontrolada e contribuindo para a redução do abandono. Além de controlar o crescimento populacional, o procedimento traz benefícios à saúde e ao bem-estar animal, como a diminuição da incidência de neoplasias e doenças do trato reprodutivo, a redução de comportamentos agressivos e de fuga, e a prevenção de doenças infectocontagiosas, como o Tumor Venéreo Transmissível (TVT).
Sob a ótica do interesse público, a execução desta política representa uma ação preventiva e sustentável, que visa promover o equilíbrio populacional de animais domésticos, reduzir riscos sanitários, e melhorar a convivência entre a população humana e os animais no espaço urbano.
A execução do Programa Pet Levado a Sério – PLAS será viabilizada com recursos financeiros oriundos de Transferência Voluntária (Processo SCC SEMAE nº 1892/2025), no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), garantindo a efetividade das ações propostas e o cumprimento do compromisso firmado junto ao Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Foram analisadas três alternativas disponíveis no mercado para a execução dos procedimentos de castração:
1. Contratação de clínica veterinária para realizar as castrações previstas;
2. Uso de uma unidade móvel de castração (castramóvel);
3. Aquisição de equipamentos para montar uma sala cirúrgica no município, incluindo a capacitação de um médico veterinário ou a contratação temporária de uma equipe para realizar os procedimentos.
Com base na análise das três opções, a alternativa do castramóvel (opção 2) se apresenta como a mais viável no curto prazo, considerando os recursos disponíveis, os custos envolvidos e a realidade logística do município.
Nesse sentido, a contratação de castramóvel configura-se como a alternativa mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada às necessidades locais, assegurando

segurança, qualidade dos procedimentos e efetividade das ações previstas no Programa Pet Levado a Sério (PLAS).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VALOR POR SERVIÇO
1	100	Ser	Serviço especializado em procedimentos cirúrgicos de esterilização em cães e gatos, machos (orquiectomia) e fêmeas (ovariossalpingohisterectomia). Inclui medicação e fármacos pós-operatórios (para controle da dor, inflamação e outras complicações) e microchipagem (microchip e aplicação).	R$ 220,00

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: Trata-se de uma contratação de grau alto.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA): A escolha da empresa Castramóvel Brasil Ltda, com sede na Rua Jacob Weingartner, nº 4230, bairro centro, Palhoça – SC, inscrita no CNPJ: 45.990.111/0001-20, fundamenta-se na dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras com valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A opção pela contratação direta deu-se em razão de a proposta apresentada pela empresa atender integralmente às especificações técnicas exigidas e oferecer o menor valor do serviço, sendo compatível com o preço de referência, assegurando a economicidade e a vantajosidade da contratação.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/2021 e aqueles listados no Edital deste processo.

LOCAL DA ENTREGA: Os serviços deverão ser prestados no local, data e horário definido pelo coordenador técnico do programa PLAS no município.
NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Robson Guilherme Lorenzetti.

GESTOR DO CONTRATO: Graziela Zanol.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato terá prazo de 12 meses.

PESQUISA DE PREÇOS: Para a estimativa do valor da contratação, realizou-se levantamento de preços junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e a empresas especializadas no ramo, cujos dados — incluindo os municípios consultados e os respectivos valores — encontram-se anexos a este documento.

A pesquisa foi realizada no período de outubro a dezembro de 2025, contemplando exclusivamente municípios do Estado de Santa Catarina com objetos de contratação semelhantes ao pretendido. Como resultado, apurou-se o valor médio de R$ 222,32 (duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) por serviço, englobando procedimentos de castração, fornecimento de medicamentos pós-operatórios e microchipagem.

Considerando tratar-se de processo de dispensa de licitação, o menor valor inicialmente obtido foi de R$ 200,00 (duzentos reais) por serviço. Contudo, a empresa proponente informou, por meio de e-mail, a inviabilidade financeira de deslocamento até a região, motivo pelo qual sua proposta não pôde ser considerada para fins de contratação.

Diante disso, a empresa Castramóvel Brasil LTDA apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por serviço. Considerando a quantidade projetada, o valor total da contratação perfaz R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo necessária contrapartida da Administração no montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para o pagamento dos serviços.

O levantamento detalhado dos preços encontra-se anexado a este documento.

Presidente Castello Branco, 30 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELICA FRIGO
Data: 31/12/2025 10:51:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Angélica Frigo
Agente de Combate às Endemias
Matrícula 1287

gov.br Documento assinado digitalmente
LAERCIO NICANOR DA SILVA
Data: 31/12/2025 11:19:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laércio Nicanor da Silva
Coordenador de Serviços da Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO - Planilha de Pesquisa de preços

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
medicoveterinario@castellobranco.sc.gov.br

PLANILHA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNID.	MUN. ALTO BELA VISTA/SC Id: 01614374000160-1-000179/2025	MUN. CONCÓRDIA/SC Id: 83024257000100-1-000345/2025	MUN. PALHOÇA/SC Id: 82892316000108-1-000155/2025	CLÍNICA VETERINÁRIA SOS GUARDIÕES URBANOS Passo de Torres/SC	CASTRAMÓVEL BRASIL LTDA Palhoça/SC	PROJETO CASTRAÇÃO LTDA São José/SC	MK CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA Palhoça/SC	VALOR MÉDIO
1	Serviço especializado em procedimentos cirúrgicos de esterilização em cães e gatos, machos (orquiectomia) e fêmeas (ovariossalpingohisterectomia). Incluindo medicação e fármacos pós-operatórios (para controle da dor, inflamação e outras complicações) e microchipagem (microchip e aplicação).	100	Serviço	R$ 200,00	R$ 219,29	R$ 207,00	R$ 200,00	R$ 220,00	R$ 250,00	R$ 260,00	**R$ 222,32**
TOTAL CONSIDERANDO 100 SERVIÇOS											**R$ 22.232,00**